

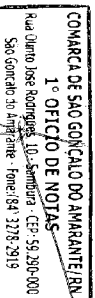
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM n° 095323.2.0036984-60

MATRICULA: 36.984

DATA: 22/04/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 04, constituída de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social; perfazendo uma área total de 197,44m² de área construída, referente a 04 (quatro) unidades residenciais; com área privativa de 49,36m², área de terreno de uso comum de 33,18m², área de terreno de uso exclusivo de 21,31m², área total de 103,85m² e fração ideal de 2.583,30/10.000 avos, cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar situado na RUA SERRA DE SANTANA, Nº 114, LOTE 48 DA QUADRA A, INTEGRANTE DO LOTAMENTO DENOMINADO “BOA VISTA II”, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. PROPRIETÁRIA – JD INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI (CNPJ/MF 14.073.384/0001-87) com sede na Rua Nair Fazzio Alessio, s/n, Vale das Colinas, em Boituva/SP, representada pela Sra. ANA DE LOURDES SANTA RITA EMIDIO (RG 18.952.305-0-SSP/SP e CPF/MF 082.834.038-26) brasileira, empresaria, casada, residente e domiciliada na Rua Alameda das Maritacas, nº 45, Cond. Portal dos Pássaros, em Boituva/SP. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 29.340 em data de 03/12/2013 do livro nº “2” de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDI 7000001761099 FRMP 000000554554.

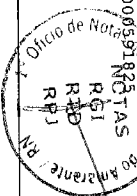


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

R.01-36.984 – em 25/06/2014 – Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGETS, Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, datada de 18/06/2014, a proprietária supra qualificada; Vendeu o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da COMPRADORA: MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA, (CI nº 001.819.086-SSP/RN e CPF/MF 007.760.054-13), brasileira, secretária, solteira, residente e domiciliada em Rua Dionísio Lopes, 616, Nossa Senhora da Apresentação em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. Guia de FDI nº 7000001826475. Guia FRMP nº 000000591825.



R.02-36.984 – em 25/06/2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o OUTORGADA COMPRADORA: MARIA JOSÉ SOARES DE SOUSA, supra qualificado na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. 368 608990 do Amarante, data supra. Guia de FDI nº 7000001826475. Guia FRMP nº 000000591825.



AV-3 – 36.984 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

CNM nº 095323.2.0036984-60

DATA: 02/03/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/01/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 090.639, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 21/01/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA JOSE SOARES DE SOUSA** (C.I. RG nº 001.819.086 - SSP/RN e CPF/MF nº 007.760.054-13), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme certidão positiva emitida no dia 08 de outubro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0639228-6** datado de **18/06/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 33,10 (guia nº 3071248); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 287678. Protocolo Intimação nº 89.940. Protocolo nº 94.356 - datado de 21/01/2026.
Selo Digital: RN202600953230012260YNJ.

Averbado por:  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0036984-60**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/03/2026.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230012827XVU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,81
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,23
Protocolo: 50093	
Data da expedição: 04/03/2026	

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02